



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1195/GR/UFFS/2015

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1656/GR/UFFS/2021](#)

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a função de Coordenador Adjunto de Laboratórios de Medicina, do Campus Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Coordenador Adjunto de Laboratórios de Medicina, do Campus Passo Fundo, a função gratificada FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.~~

~~Parágrafo único. São atribuições do Coordenador Adjunto de Laboratórios de Medicina:~~

- ~~I – Supervisionar a operação dos laboratórios de Medicina do campus Passo Fundo;~~
- ~~II – Avaliar em primeira instância a viabilidade e adequação dos pedidos de compra de equipamentos e materiais para os laboratórios, encaminhando os pedidos para a Secretaria Especial de Laboratórios da UFFS;~~
- ~~III – Zelar pelos procedimentos de segurança e procedimentos de instalação;~~
- ~~IV – Participar da avaliação e planejamento de novos laboratórios;~~
- ~~V – Interagir com a Secretaria Especial de Laboratórios para viabilizar os procedimentos acima descritos, bem como o encaminhamento de aquisição e instalação de equipamentos e materiais utilizados nos laboratórios.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS



